

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2020

CREDOR:

PLASTICO SUL BAHIA LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID-19
33903000 Material de Consumo

REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: DANILO SANTOS PORTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VLR UNT	TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO	3.000	LT		

Lajedão/Ba, 01 de julho de 2020.


Secretário Municipal

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a solicitação acima exposta, autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da mesma.

Em: 01 de julho de 2020.


Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2020

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo para *atendimento da seguinte solicitação:*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: DANILO SANTOS PORTO

ASSUNTO: solicita-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

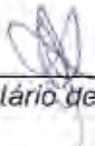
Em 01/07/2020



Secretaria Municipal de Administração

Considerando o presente processo administrativo, determino que o DEPTO de CONTABILIDADE informe a dotação orçamentária quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros para atender às respectivas despesas.

Em 01/07/2020



Secretário de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informamos que as despesas decorrentes do presente P.A. deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária, da qual há saldo financeiro para atendimento da despesa supracitada.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID-19
33903000 – Material de Consumo

Em 01/07/2020



Depto de Contabilidade



BRASÃO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASTICOS SUL BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.925.748/0001-20
Certidão nº: 16294071/2020
Expedição: 17/07/2020, às 09:00:57
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASTICOS SUL BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.925.748/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.925.748/0001-20

Razão social: PLASTICOS SUL BAHIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602173041321970
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071803304137792926
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062902524974194388
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031202415060444713
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201472716157884
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020301144122224515
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011502494318000732
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122601060123544725
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120701524988462020
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517525609908695
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501501473881193
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600572760526389
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702070432509060
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902061914354856
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001503283202424
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200490614187653
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301431787614055
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401345370941148
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600541282193185
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050702081239616750
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041802010402617124
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001484525889465
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100551223033480
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022001480679545246
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101290509209671
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011300502955806644
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501305531459904
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601245586084288
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702144089917198
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102902582493709204
10/10/2018	10/10/2018 a 09/11/2018	2018101001524107052904

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.925.748/0001-20
Razão Social: PLÁSTICOS SUL BAHIA LTDA
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4.192 CENTRO / SEDE - / TEIXEIRA
DE FREITAS / BA / 45995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082502211119399600

Informação obtida em 27/08/2020 11:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0014557

Contribuinte: PLÁSTICOS SUL BAHIA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.925.748/0001-20
AV. PRES. GETULIO VARGAS - 4192, ARCO VERDE, CEP: 45995000 TEIXEIRA DE
FREITAS, BAHIA - BA

A Prefeitura Municipal, conforme o artigo 198 da Lei Municipal no 308/2003 de Dezembro de 2003, combinado com disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Chave de validação da certidão: 20200014557

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 16 de Julho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202039069

RAZÃO SOCIAL	
PLASTICOS SUL BAHIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.118.258	02.925.748/0001-20

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210741.0034/20-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

210741.0035/20-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

800000.0053/20-5 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLASTICOS SUL BAHIA LTDA**
CNPJ: **02.925.748/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:49 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **0F89.367C.27DF.FE69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2020

Objeto: Trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

Fundamentação:

Art.24 , inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601- – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID-19
33903000 – Material de Consumo

Razão Social/Nome	Vlr Unit.	Vlr. Global
PLASTICO SUL BAHIA LTDA	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
CNPJ/CPF:		
02.925.748/0001-20		
Endereço:		
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4192, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS-BA		

Considerando a urgência da solicitação, resolve a Divisão de Compras por dispensar o processo licitatório, ao passo que encaminhamos o mesmo para devido parecer da assessoria jurídica.



Divisão de Compras

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 592/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 627/2020

INTERESSADO: Divisão de Compras

Considerando que esta assessoria jurídica foi instada a manifestar-se acerca da análise de legalidade e compatibilidade acostada aos autos.

Com fulcro no art.24, inciso II, da lei 8.666/93, o referido procedimento de dispensa de licitação trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNCÍPIO.** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, conforme Requisição em anexo.

Sendo assim, considerando o inciso II do Art. 24, verifica-se que torna-se dispensável à licitação os serviços e compras de até 10% (dez por cento) dos limites previstos no Art. 23, desde que, as compras não sejam de uma mesma obra ou serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizada de uma só vez, e com preço compatível com o valor o que está demonstrado pela análise dos documentos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando o Decreto 9.019/18 de 18 de junho de 2018, ao qual atualizou os valores das modalidades, bem como, das dispensas de licitações previstas na Lei 8.666/93, tendo a finalidade de melhorar a eficiência das compras governamentais, por meio da expansão das dispensas de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Portanto, os valores passaram a ser de até R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e, de até R\$ 17. 600,00 para outros serviços e compras.

Considerando enfim, que o valor da compra e/ou serviços contempla o valor de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), encontra-se em conformidade com



os parâmetros e requisitos em lei exigidos que autoriza a modalidade de dispensa nos termos do Decreto ora em vigor.

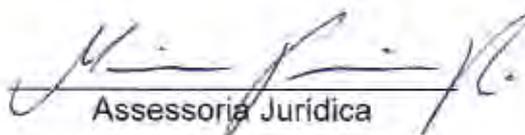
Por fim, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, visto que não cabe a esta assessoria jurídica, examinar, a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A invocação de urgência suscitada pela secretaria solicitante, conforme Termo de Dispensa de Licitação encontra-se plenamente configurada, estando os autos instruídos, com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva do gestor, bem como, com a declaração do Departamento de Contabilidade, garantindo a existência de recursos orçamentários e financeiros *para atender às respectivas despesas*.

Fumus boni juris, a Divisão de Compras aplicou ao caso o disposto no art.24, Inciso II, da lei 8.666/93, estando o processo na modalidade de dispensa em conformidade com o art. 38 da lei 8.666/93.

Diante do exposto, restrito aos aspectos formais, opino pelo prosseguimento do feito, favoravelmente a realização de dispensa.

Este é o parecer.


Assessoria Jurídica

ANÁLISE DA CONTROLADORIA

Em atendimento às disposições legais, instituídas pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74 ao qual estabelece as atribuições da Controladoria, bem como com base na Resolução nº 1120/05 Tribunal de Contas dos Municípios/Bahia, procedeu-se a análise do procedimento, conforme observações a seguir:

DO PROCEDIMENTO:

A dispensa de licitação nº 592/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

Constata-se que nos autos da Dispensa de Licitação verificaram-se os seguintes documentos:

- Requisição formal oriunda da secretaria municipal de assistência social devidamente autorizada pelo Gestor Municipal para a referida contratação;
- Documentos do credor a ser contrato;
- Procedimento Administrativo nº 627/2020, devidamente instaurado para efetivação da contratação;
- Atesto da existência de recursos orçamentários e financeiros *para atender às respectivas despesas emitido pelo Depto de Contabilidade.*
- Parecer Jurídico.

PARECER FINAL:

Após o exame dos itens que compõem o procedimento de dispensa de licitação, cumpre-nos informar que o procedimento de contratação atendeu às exigências legais, exceto quanto à apresentação das certidões de regularidade fiscal.

Lajedão/Ba, 01/07/2020.



Controlador Interno

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico com base no art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como, nos aspectos dos pareceres da assessoria jurídica e da controladoria, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2020**, com fundamento no art. 24, Inciso II da lei supra, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.**

Lajedão/Ba, 01/07/2020.



Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 592/2020

RAZÃO SOCIAL: PLASTICO SUL BAHIA LTDA

CNPJ/CPF: 02.925.748/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A DESINFECTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, EM APOIO AS AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS DE SAÚDE TRAZIDOS PELO COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA: 01/07/2020 até 30/09/2020

Lajedão/BA, 01/07/2020

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº: 588/2020
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDAO – 13.785.670/0001-02
CONTATADA: EDILSON ANDRADE DE SOUZA - 068.312.175-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BLOCOS DE ALVENARIA PARA DOAÇÃO A FAMILIA CARENTE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 7.820,00
VIGENCIA: 01/07/2020 A 30/09/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580/2020

CONTRATO Nº: 597/2020
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDAO – 13.785.670/0001-02
CONTATADA: EURIDES FERREIRA DOS SANTOS - 20.598.771/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 17.600,00
VIGENCIA: 08/07/2020 A 31/12/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 591/2020

CONTRATO Nº: 611/2020
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.236.209/0001-75
CONTATADA: P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLOGICOS - 32.024.657/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 11.516,70
VIGENCIA: 01/07/2020 A 30/09/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 604/2020

CONTRATO Nº: 598/2020
CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.236.209/0001-75
CONTATADA: PLASTICO SUL BAHIA LTDA - 02.925.748/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA O FUNCIONAMENTO DA PATROL CASE DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO EM SERVIÇO NESTA OCASIÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .
VALOR: R\$ 8.400,00
VIGENCIA: 01/07/2020 A 30/09/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2020

CONTRATO Nº: 587/2020
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDAO – 13.785.670/0001-02
CONTATADA: RESENDE E CHAVES APARELHAMENTO DE PEDRAS LTDA - 04.345.311/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS ABANDONADAS DE MUNICÍPIO VIZINHO, SITUADAS NAS ADJACÊNCIAS DO CENTRO DE LAJEDÃO, VISANDO DIMINUIR OS IMPACTOS DA PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS, DRENAGEM E PRECIPITAÇÃO DO SOLO (EROSÃO) DECORRENTES DO PERÍODO DE CHUVAS NAQUELA LOCALIDADE.
VALOR: R\$ 14.400,00
VIGENCIA: 01/07/2020 A 31/07/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 579/2020

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ:
13.785.670/0001-02